



Despacho de Encerramento

Encerre-se o presente processo.

Fundamento legal: Decisão sobre arquivamento nos termos do inciso II do art. 40 da Resolução TCU nº 191/2006.

SECEX-SP, 13 de dezembro de 2010.

(Assinado Eletronicamente)

RODRIGO DO AMARAL VARGAS BRANDÃO - Matrícula 5059-8
Assessor